
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE
INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

IVERTON JOSÉ FERNANDES

**PROPOSTA PARA CONTABILIZAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS DE
PROPRIEDADE INTELECTUAL GERADOS NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

BRASÍLIA - DF

2025

IVERTON JOSÉ FERNANDES

**PROPOSTA PARA CONTABILIZAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS DE
PROPRIEDADE INTELECTUAL GERADOS NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Trabalho de Conclusão de curso apresentado
como requisito para obtenção do título de
Mestre em Propriedade Intelectual e
Transferência de Tecnologia para Inovação
do Programa de Pós- Graduação em
Propriedade Intelectual e Transferência de
Tecnologia para Inovação (PROFNIT) - ponto
focal Universidade de Brasília (UNB).

Orientadora: Profa. Dra Talita Souza Carmo

IVERTON JOSÉ FERNANDES

**PROPOSTA PARA CONTABILIZAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS DE
PROPRIEDADE INTELECTUAL GERADOS NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Trabalho de Conclusão de curso apresentado
como requisito para obtenção do título de
Mestre em Propriedade Intelectual e
Transferência de Tecnologia para Inovação
do Programa de Pós- Graduação em
Propriedade Intelectual e Transferência de
Tecnologia para Inovação (PROFNIT) - ponto
focal Universidade de Brasília (UnB).

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a.Dr^a Talita Souza Carmo

Presidente

Prof..Dr. Abimael de Jesus Barros Costa

Decano de Administração/UnB

Prof..Dr. Irineu Afonso Frey

Docente Ponto Focal do Profnit/UFSC

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela força e sabedoria concedidas ao longo dessa caminhada.

Agradeço de forma especial ao amigo Roberto, pelo apoio, paciência e presença constante em cada etapa deste percurso.

Aos meu pais, Geralda e Joaquim, pelo exemplo de dedicação, honestidade e força, que sempre me inspiraram a seguir em frente. Às minhas irmãs Gilvânia e Geisiane, ao meu sobrinho João Marcos, aos meus cunhados, pelo carinho, apoio e incentivo ao longo de toda a jornada.

À professora Talita, pela orientação ao longo deste trabalho, e aos professores Irineu e Abimael, pelas contribuições valiosas para o aprimoramento desta pesquisa.

Aos colegas do NIT/CDT da Universidade de Brasília, meu local de trabalho, agradeço pelo apoio diário e pela troca constante de experiências, fundamentais para construção deste trabalho. Estendo esse agradecimento aos amigos, que contribuíram direta ou indiretamente para a realização deste mestrado, com compreensão e palavras de incentivo.

À FORTEC – Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia, que é a proponente do PROFNIT à CAPES.

Por fim, uma homenagem especial (*in memoriam*) à minha prima Josilainy e á minha Tia Maria, e a todos os familiares que, de diferentes formas, torceram e acreditaram na minha caminhada, mesmo à distância ou na memória.

FERNANDES, Iverton José. **Proposta para contabilização de ativos intangíveis de propriedade intelectual gerados na Universidade de Brasília.** (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico. Universidade de Brasília, Brasília (DF), 2025.

RESUMO

A pesquisa propõe diretrizes para a contabilização de ativos intangíveis de propriedade intelectual gerados internamente na Universidade de Brasília (UnB), visando aprimorar a transparência e a gestão patrimonial. A metodologia adotada incluiu revisão bibliográfica, análise documental dos procedimentos internos da UnB e estudo das práticas contábeis em outras ICTs públicas. A ausência de registros contábeis adequados compromete a mensuração e o reconhecimento desses ativos, apesar da UnB possuir um portfólio expressivo de patentes, softwares e outras formas de propriedade intelectual. O estudo revelou que as demonstrações contábeis da instituição evidenciam principalmente softwares adquiridos, enquanto ativos intangíveis desenvolvidos internamente não são contabilizados. Para preencher essa lacuna, a pesquisa resultou na elaboração de um fluxo contábil e de um Guia para Gestão Contábil de Ativos Intangíveis na UnB, alinhado às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. O guia demonstra os critérios para o reconhecimento e a mensuração desses ativos, incluindo o uso da escala *Technology Readiness Level* (TRL) como ferramenta auxiliar na avaliação de maturidade tecnológica, sem impor um nível específico para contabilização.. Os achados evidenciam a necessidade urgente de adequação da estrutura contábil para permitir a correta identificação e reconhecimento dos ativos intangíveis da Universidade. A pesquisa contribui para um modelo replicável em outras instituições, que pode auxiliar na melhoria nas práticas de gestão da inovação no setor público.

Palavras-chave: Gestão Contábil; Ativos Intangíveis; Propriedade Intelectual.

FERNANDES, Iverton José. **Proposal for accounting of intangible intellectual property assets generated at the university of brasília.** (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico. Universidade de Brasília, Brasília (DF), 2025.

ABSTRACT

The research proposes guidelines for the accounting of internally generated intellectual property intangible assets at the University of Brasília (UnB), aiming to improve transparency and asset management. The adopted methodology included a literature review, documentary analysis of UnB's internal procedures, and a study of accounting practices in other public Science and Technology Institutions (STIs). The absence of adequate accounting records compromises the measurement and recognition of these assets, despite UnB holding a significant portfolio of patents, software, and other forms of intellectual property. The study revealed that the institution's financial statements mainly report acquired software, while internally developed intangible assets are not accounted for. To address this gap, the research resulted in the development of an accounting flow and a Guide for the Accounting Management of Intangible Assets at UnB, aligned with the Brazilian Public Sector Accounting Standards. The guide presents criteria for the recognition and measurement of these assets, including the use of the Technology Readiness Level (TRL) scale as a supporting tool for assessing technological maturity, without imposing a specific level for accounting purposes. The findings highlight the urgent need to adapt the accounting structure to enable the proper identification and recognition of the University's intangible assets. The research contributes to a replicable model for other institutions, which may help improve innovation management practices in the public sector.

Keywords: Accounting Management; Intangible Assets; Intellectual Property

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fases do ativo intangível gerados internamente	28
Figura 2 – Escala de Prontidão Tecnológica (TRL).....	32
Figura 3 – Escala TRL (PCTec-UnB)	46
Figura 4 – Fluxograma de contabilização de AI gerados na UnB	50

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Relação Entre Objetivos Específicos, Metodologia e Resultados..	34
Quadro 2 – Coordenações, competências e componentes	38
Quadro 3 – Utilização TRL x Contabilização de Ativos Intangíveis.....	47

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Proteções realizadas pela UNB x Tipo de PI.....	40
Tabela 2 – Transferências de tecnologia realizadas pela UnB X Tipo de PI ...	40
Tabela 3 – Evolução Ativos Intangíveis UnB (2018 a 2023).....	42

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACT	Agência de Comercialização de Tecnologia
CATI	Coordenação de Apoio às Atividades em Tecnologia e Inovação
CEBRASPE	Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promocão de Eventos
CEDES	Coordenação de Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial e Social
CEF	Coordenadoria de Execução Financeira
CEmp	Coordenadoria de Empenho
CIC	Coordenadoria de Instrução Contábil e Fiscal
CITT	Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia
CLD	Coordenadoria de Liquidação da Despesa
CPC	Coordenadoria de Prestação de Contas e Contas de Contratos e Instrumentos Correlatos
CTGC	Coordenadoria de Transparência, Gestão Financeira e Custos
DCF	Contabilidade e Finanças
DPI	Decanato de Pesquisa e Inovação
FUB	Fundação Universidade de Brasília
ICTs	Instituições Científicas e Tecnológicas
IES	Instituições de Ensino Superior
IFRS	Normas Internacionais de Relatório Financeiro
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MEC	Ministério da Educação
NCST	Núcleo de Serviços Tecnológicos
NE	Núcleo de Empreendedorismo
NITCDT	Núcleo de Inovação Tecnológica do Centro de Desenvolvimento Tecnológico
NITs	Núcleos de Inovação Tecnológica
NME	Núcleo Multincubadora de Empresas
NUPITEC	Núcleo de Propriedade Intelectual
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OMC	Organização Mundial do Comércio
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PCTec-UnB	Parque Científico e Tecnológico da Universidade de Brasília
PI	Propriedade Intelectual
PROFNIT	Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação
SBRT	Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TRL	<i>Technology Readiness Level</i>
UG	Unidade Gestora
UnB	Universidade de Brasília
VPDs	Variações Patrimoniais Diminutivas

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	14
2 INTRODUÇÃO	15
3 JUSTIFICATIVA	15
3.1 ADERÊNCIA AO PROFNIT	16
3.2 IMPACTO	17
3.3 APLICABILIDADE	17
3.4 INOVAÇÃO.....	18
3.5 COMPLEXIDADE	18
4 OBJETIVO	19
4.1 OBJETIVO GERAL.....	19
4.2 OBJETIVO ESPECÍFICO	19
5 REFERENCIAL TEÓRICO.....	20
5.1 PROPRIEDADE INTELECTUAL	Erro! Indicador não definido.
5.2 TIPOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	21
5.3 A PI NAS UNIVERSIDADES E ICTS	23
5.4 NORMAS CONTÁBEIS APLICÁVEIS E CONTABILIZAÇÃO EM ICTS.....	25
5.5 DESAFIOS NA CONTABILIZAÇÃO DE AI EM ICTS	29
5.6 MATURIDADE TECNOLÓGICA	32
6 METODOLOGIA	34
7 DISCUSSÃO	37
7.1 GESTÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONTÁBIL NA UNB	37
7.2 CONTABILIZAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NA UNB	39
7.3 PROPOSTA E GUIA DE CONTABILIZAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NA UnB	44
7.3.1 Fluxo proposto para Contabilização de Ativos Intangíveis Gerados Internamente na UnB.....	46
7.3.2 Estrutura da Guia de Contabilização de Ativos Gerados Internamente.....	48
8 CONCLUSÃO	51
9 PERSPECTIVAS FUTURAS.....	53
REFERÊNCIAS.....	54
APÊNDICE A – Matriz FOFA (SWOT).....	59
APÊNDICE B – Modelo de Negócio CANVAS	60

APÊNDICE C – ARTIGO PUBLICADO61

1 APRESENTAÇÃO

A contabilização de ativos intangíveis é um desafio para Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) públicas, devido à ausência de diretrizes padronizadas e à complexidade da mensuração desses ativos. Embora a Universidade de Brasília (UnB) tenha expandido sua produção de propriedade intelectual, não há um modelo estruturado para registrar esses ativos nas demonstrações contábeis, o que compromete a transparência e a gestão patrimonial da instituição.

Este estudo, alinhado ao Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT), propõe diretrizes para a contabilização de ativos intangíveis na UnB, contribuindo para a governança institucional e para a valorização do conhecimento gerado internamente. O principal produto da pesquisa será uma proposta de um guia contábil em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Ao estruturar um processo padronizado para a contabilização de ativos intangíveis, a proposta busca fortalecer a governança patrimonial da UnB, promover maior transparência nos demonstrativos contábeis e fornece um modelo que possa ser adaptado para outras universidades e ICTs públicas. Além disso, o guia poderá ser utilizado como material de capacitação contínua, facilitando a integração entre os setores de inovação e contabilidade e assegurando o correto registro desses ativos.

Portanto, este estudo, não apenas busca suprir uma lacuna existente na UnB, mas também pretende contribuir para aprimorar a gestão contábil da inovação no setor público, incentivando melhores práticas em conformidade com exigências normativas e regulatórias.

2 INTRODUÇÃO

A contabilização de ativos intangíveis é importante para garantir transparência, conformidade regulatória e planejamento estratégico no setor público. No entanto, a falta de diretrizes padronizadas para mensuração e registro desses ativos dificulta sua evidenciação nas demonstrações contábeis das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) públicas. Essa lacuna compromete a gestão patrimonial, impacta a tomada de decisão e pode gerar inconsistências em auditorias realizadas por órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU).

Na Universidade de Brasília (UnB), observa-se um crescimento na produção de propriedade intelectual, refletindo o investimento institucional em pesquisa e inovação. No entanto, esses ativos não são devidamente registrados nos demonstrativos contábeis, o que pode estar relacionado à falta de processos estruturados e integração entre os setores responsáveis. Como resultado, a UnB enfrenta desafios na valoração, gestão e transparência de seu patrimônio intangível, prejudicando a compreensão real do seu capital intelectual.

Para abordar esse problema, esta pesquisa apresenta um guia contábil para a identificação, reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis gerados internamente na UnB. A proposta está alinhada às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e busca estabelecer um modelo replicável para outras ICTs públicas.

O estudo pretende fortalecer a governança patrimonial da UnB, facilitando o correto registro desses ativos e promover uma maior transparência e eficiência na gestão da inovação. Além disso, espera-se que a implementação desse modelo contribua para a capacitação dos profissionais da área contábil, assegurando conformidade com as normativas vigentes.

3 JUSTIFICATIVA

A adequada contabilização de ativos intangíveis é fundamental para garantir a transparência patrimonial e a conformidade das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) públicas com exigências regulatórias. No entanto, apesar da existência de diretrizes normativas, a aplicação prática dessas normas enfrenta desafios

significativos, especialmente quanto à mensuração, reconhecimento e evidenciação contábil de ativos intangíveis gerados internamente, dificultando sua gestão e o reconhecimento estratégico do valor da propriedade intelectual enquanto ativo institucional.

Na Universidade de Brasília (UnB), o crescimento da produção de ativos intangíveis não foi acompanhado por uma estrutura contábil eficiente para registrá-los adequadamente. Isso resulta em lacunas nos demonstrativos financeiros, impactando a governança institucional e a prestação de contas aos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU). Além disso, é possível que exista uma falta de integração entre os setores responsáveis pela inovação e a contabilidade, o que compromete o fluxo de informações e a subutilização do potencial econômico e estratégico desses ativos.

Araújo e Leitão (2019) apontam que muitas instituições públicas não evidenciam esses ativos devido à falta de capacitação técnica e estrutura para aplicação das normas contábeis. Nascimento (2021) reforça que a ausência de fluxos internos eficientes impede que informações patrimoniais cheguem ao setor contábil de maneira tempestiva, comprometendo a evidenciação dos ativos de propriedade intelectual.

Diante desse cenário, este estudo propõe a elaboração de um guia para a contabilização de ativos intangíveis na UnB, alinhado às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, às melhores práticas contábeis e ferramentas auxiliares de gestão da inovação. O guia visa padronizar o reconhecimento desses ativos, facilitar sua integração nos demonstrativos contábeis e promover maior transparência na gestão patrimonial da universidade.

Adicionalmente, o Guia visa fortalecer a governança da UnB e servir como referência para outras ICTs públicas, incentivando boas práticas contábeis e capacitando profissionais para a correta mensuração e evidenciação dos ativos intangíveis. Ao estruturar um modelo replicável, este estudo contribui para a valorização do conhecimento gerado nas universidades públicas e o aprimoramento da gestão contábil da inovação no Brasil.

3.1 ADERÊNCIA AO PROFNIT

Esta pesquisa está diretamente alinhada aos princípios do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT), que busca aprimorar a gestão da propriedade intelectual e a transferência de tecnologia nas ICTs públicas. A proposta de um guia contábil para ativos intangíveis na UnB representa uma inovação de processo, conforme definido pelo Manual de Oslo (OECD, 2018), ao estruturar um modelo padronizado para a mensuração e evidenciação desses ativos.

Além de contribuir para a governança patrimonial da universidade, a pesquisa fortalece a interface entre inovação e contabilidade, promovendo maior integração entre os setores estratégicos da UnB e capacitando profissionais para lidar com a complexidade dos ativos intangíveis. Dessa forma, o estudo não apenas atende a uma demanda específica da universidade, mas também se insere no contexto mais amplo do PROFNIT, fomentando práticas que podem ser replicadas em outras ICTs públicas.

3.2 IMPACTO

A contabilização estruturada dos ativos intangíveis pode contribuir significativamente para a governança da Universidade de Brasília. O Guia para Gestão Contábil de Ativos Intangíveis propõe mecanismos para assegurar que os ativos desenvolvidos internamente sejam identificados, mensurados e evidenciados nas demonstrações contábeis da UnB. Além disso, o guia estabelece diretrizes para aprimorar os controles internos e garantir maior transparência perante órgãos de fiscalização, como o Tribunal de Contas da União e a Controladoria-Geral da União, fortalecendo a conformidade regulatória da instituição.

3.3 APLICABILIDADE

O guia contábil proposto não se restringe à UnB, podendo ser replicado ou adaptado a outras ICTs públicas que enfrentam desafios semelhantes na mensuração e evidenciação de ativos intangíveis. A proposta busca padronizar os procedimentos contábeis, estabelecendo um fluxo claro para a identificação, mensuração e reconhecimento desses ativos.

Adicionalmente, a pesquisa integra ferramentas complementares, como métodos de valoração e avaliação de maturidade tecnológica (TRL – *Technology Readiness Level*), permitindo uma abordagem mais estruturada para a tomada de decisão em relação à contabilização dos ativos intangíveis gerados internamente. Dessa forma, o estudo não apenas preenche uma lacuna na contabilidade do setor público, mas também fortalece a conexão entre inovação e gestão patrimonial, auxiliando na construção de um modelo mais eficiente e transparente para as universidades e ICTs públicas.

3.4 INOVAÇÃO

Diferentemente das abordagens predominantemente teóricas, esta pesquisa propõe uma inovação de processo ao estruturar um modelo replicável e adaptável para a contabilização de ativos intangíveis nas ICTs públicas. A ausência de diretrizes padronizadas para o reconhecimento desses ativos tem dificultado sua valorização e a criação de estratégias eficazes de governança patrimonial.

Ao fornecer diretrizes práticas e alinhadas às normas contábeis vigentes, este estudo pode contribuir para fortalecer a governança universitária e consolidar um modelo integrado entre inovação e contabilidade.

3.5 COMPLEXIDADE

A complexidade desta pesquisa reside na necessidade de integrar normas contábeis, regulatórias e operacionais em um modelo aplicável às ICTs públicas. Um dos desafios está na ausência de uma linguagem comum que facilite a integração entre setores responsáveis pela contabilidade e inovação no âmbito interno, além de questões macro, como a correta mensuração de valores desses ativos, entre outros aspectos.

Além disso, a ausência de diretrizes contábeis específicas para ativos gerados internamente impõe desafios metodológicos para sua mensuração e registro. Superar essas barreiras exige não apenas a adequação às normas vigentes, mas também a criação de um fluxo institucional estruturado que permita avançar no processo de reconhecimento desses ativos nos demonstrativos financeiros da universidade.

4 OBJETIVO

4.1 OBJETIVO GERAL

Propor melhorias na gestão contábil dos ativos intangíveis de propriedade intelectual gerados internamente na Universidade de Brasília.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a)** Analisar os aspectos relacionados à gestão contábil de ativos intangíveis de propriedade intelectual gerados internamente, incluindo as normas e procedimentos relacionados à identificação, reconhecimento e mensuração.
- b)** Investigar as responsabilidades dos setores do Núcleo de Inovação da UnB e analisar seus impactos nas práticas contábeis relacionadas aos ativos intangíveis de propriedade intelectual.
- c)** Identificar os desafios na contabilização de ativos intangíveis registrados na literatura científica.
- d)** Propor um guia de contabilização de ativos intangíveis de propriedade intelectual gerados internamente na Universidade de Brasília.

5 REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo apresenta os fundamentos teóricos que embasam o estudo, com foco na relação entre propriedade intelectual e sua contabilização nas ICTs. São abordados os conceitos de PI, seus principais tipo, o papel das universidades na geração desses ativos, as normas contábeis aplicáveis e os desafios para o seu reconhecimento. Por fim, discute-se a influência da maturidade tecnológica na mensuração e contabilização de ativos intangíveis gerados internamente.

5.1 PROPRIEDADE INTELECTUAL

A propriedade intelectual, conforme descrita pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (WIPO, 2020), refere-se aos direitos legais concedidos a indivíduos ou organizações sobre suas criações intelectuais, abrangendo invenções, obras literárias e artísticas, símbolos, nomes, imagens e desenhos utilizados no comércio. Esses direitos são fundamentais para incentivar a inovação e a criatividade, permitindo que os criadores se beneficiem economicamente de suas obras por um período determinado. A propriedade intelectual é dividida em duas categorias principais: a propriedade industrial, que inclui patentes, marcas, desenhos industriais e indicações geográficas, e os direitos autorais, que protegem obras literárias e artísticas, incluindo livros, músicas, filmes e software. Segundo a WIPO (2020), a proteção da propriedade intelectual contribui para o desenvolvimento econômico ao fomentar um ambiente de inovação e competitividade, garantindo segurança jurídica para inventores e empresas.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI, 2024) ressalta que a inovação é amplamente reconhecida na literatura econômica como um dos principais motores do crescimento e desenvolvimento econômico. Neste contexto, a inovação figura como uma meta específica nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas sendo crucial para alcançar os demais objetivos globais. Para o INPI (2024), no ambiente empresarial, a inovação surge da busca por lucros e tem início com investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), que promovem melhorias em produtos, processos e tecnologias disruptivas. Além disso, esses esforços são frequentemente protegidos por patentes e marcas, assegurando o monopólio do uso dos avanços por um período determinado.

Segundo Moura (2022), a propriedade intelectual tem suas origens na Idade Média, quando privilégios eram concedidos para incentivar a inovação e a transmissão de conhecimento técnico, destacando que muitas das características dos sistemas de patentes contemporâneos derivam desse período. No século XVIII, conforme apontado pela autora, diversos países passaram a institucionalizar sistemas formais de patentes, assegurando proteção legal às invenções e fomentando o avanço tecnológico, com destaque para a França em 1791 e os Estados Unidos em 1793. Nesse contexto, Moura (2022) ressalta que a Convenção de Paris (1883) e a Convenção de Berna (1886) foram marcos fundamentais na regulamentação internacional da propriedade intelectual, pois estabeleceram padrões para a proteção de patentes, marcas e direitos autorais, promovendo maior segurança jurídica e cooperação entre as nações. No século XX, com a intensificação da globalização e o avanço tecnológico, a autora enfatiza a crescente necessidade de uma regulamentação mais robusta, culminando na criação do Acordo TRIPS (1994), no âmbito da Organização Mundial de Comércio (OMC), que consolidou um padrão mínimo de proteção da propriedade intelectual entre os países membros, garantindo maior uniformidade e previsibilidade na aplicação desses direitos a nível internacional.

No Brasil, a legislação de propriedade intelectual está fundamentada na Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996), que regula a concessão de patentes, registro de marcas e desenho industrial, e na Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998) que protege as criações intelectuais no campo artístico e literário. Além disso, a Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004) e o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016) incentivam a colaboração entre instituições acadêmicas e o setor produtivo. No âmbito internacional, o Brasil é signatário do Acordo TRIPS da OMC, que estabelece padrões mínimos de proteção para a propriedade intelectual, além das Convenções de Paris e Berna. Com a implementação do Decreto 9.283/2018, medidas de incentivo à inovação foram reforçadas, exigindo que Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) implementem políticas institucionais de inovação e demonstrem eficiência na alocação de recursos públicos.

5.2 TIPOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

As patentes são direitos exclusivos concedidos pelo Estado aos inventores para proteger suas criações. No Brasil, as patentes são regulamentadas pela Lei da Propriedade Industrial (BRASIL, 1996). Essa lei define os critérios para patenteabilidade, que incluem novidade, atividade inventiva e aplicação industrial. A patente confere ao titular o direito exclusivo de explorar comercialmente a invenção por um período de 20 anos a partir da data de depósito do pedido. Segundo Barbosa (2010), as patentes são essenciais para incentivar a inovação, pois oferecem um retorno sobre o investimento em pesquisa e desenvolvimento.

As marcas são sinais distintivos que identificam produtos ou serviços de uma empresa e os diferenciam de outros no mercado. A proteção às marcas no Brasil também é assegurada pela Lei da Propriedade Industrial (BRASIL, 1996). O registro de uma marca confere ao seu titular o direito exclusivo de usá-la em todo o território nacional por um período de 10 anos, renovável indefinidamente. De acordo com Basso (2000), as marcas são fundamentais para a construção de identidades corporativas fortes e para a proteção dos consumidores contra fraudes e imitações.

Os direitos autorais protegem as obras literárias, artísticas, científicas e os programas de computador, conferindo aos seus criadores o direito exclusivo de usar, fruir e dispor de suas criações. No Brasil, os direitos autorais são regulamentados pela Lei de Direitos Autorais (BRASIL, 1998). Essa lei abrange tanto os direitos morais, que são inalienáveis e perpétuos, quanto os direitos patrimoniais, que podem ser transferidos e têm duração limitada. Ascensão (1997) destaca que a proteção dos direitos autorais é crucial para fomentar a produção cultural e científica no país, garantindo aos autores o reconhecimento e a remuneração adequada pelo uso de suas obras.

Os desenhos industriais referem-se à forma plástica ornamental de um objeto ou ao conjunto ornamental de linhas e cores que possam ser aplicados a um produto, conferindo-lhe uma aparência nova e original. A proteção aos desenhos industriais no Brasil também é regulamentada pela Lei da Propriedade Industrial (BRASIL, 1996). O registro de um desenho industrial garante ao seu titular o direito exclusivo de uso por um período de 10 anos, prorrogável por três períodos sucessivos de 5 anos cada. Esse tipo de proteção é essencial para setores como a moda, o design de produtos e a arquitetura.

As indicações geográficas são sinais que apontam a origem geográfica de um produto e conferem a este determinadas qualidades ou reputação atribuíveis à sua

procedência. No Brasil, a proteção às indicações geográficas é regulamentada pela Lei da Propriedade Industrial (BRASIL, 1996). As indicações geográficas podem ser classificadas como "Indicação de Procedência" ou "Denominação de Origem". Segundo Barbosa (2010), essa proteção é importante para valorizar produtos regionais e tradicionais, promovendo o desenvolvimento econômico local e preservando a cultura e os saberes tradicionais.

5.3 A PI NAS UNIVERSIDADES E ICTS

As universidades e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) desempenham um papel fundamental na geração de propriedade intelectual (PI) e na promoção da inovação no país. Segundo o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), entre 2014 e 2019, das 25 maiores depositantes de patentes no Brasil, 19 eram universidades públicas (AGÊNCIA BRASIL, 2021). Esse protagonismo reflete a importância do setor acadêmico na produção de conhecimento e inovação, fortalecendo a interação entre pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

O ranking do INPI de 2023, que apresenta os principais depositantes residentes de patentes de invenção, confirma essa tendência. A maioria dos depositantes são instituições de ensino e pesquisa, incluindo instituições públicas e uma instituição de pesquisa privada.

No contexto internacional, a gestão da propriedade intelectual em universidades tem sido moldada por legislações como o *Bayh-Dole Act* nos Estados Unidos, que permitiu que universidades detivessem a titularidade de patentes resultantes de pesquisas financiadas com recursos federais, facilitando a transferência de tecnologia para o setor produtivo. Essa legislação influenciou diretamente a criação da Lei de Inovação no Brasil e serviu de referência para outros países (CRUZ, 2014).

A base legal para o fortalecimento da inovação nas universidades e ICTs foi estabelecida pela Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004) (BRASIL, 2004), regulamentada pelo Decreto nº 5.563/2005. Essa legislação exigiu que as Instituições de Ensino Superior (IES) estruturassem seus próprios Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), órgãos responsáveis pela gestão da política institucional de inovação, incluindo a administração das inovações, a transferência de tecnologia e a proteção da propriedade intelectual.

De acordo com Stal e Fujino (2016), a Lei de Inovação representou um avanço significativo no fomento à inovação no Brasil, pois criou um ambiente favorável para parcerias público-privadas, incentivando a transferência de tecnologia e a comercialização de inovações desenvolvidas no ambiente acadêmico. Essa legislação também permite que universidades e ICTs celebrem contratos de licenciamento de patentes, garantindo que o conhecimento gerado na academia seja aplicado no setor produtivo.

Gomes (2020) destaca que a ampliação das diretrizes da Lei de Inovação ocorreu com a publicação do Decreto nº 9.283/2018, que estabeleceu medidas mais enfáticas para incentivar a inovação e a pesquisa científica e tecnológica. Esse decreto determinou que a concessão de recursos públicos para as IES dependesse da implementação de políticas institucionais de inovação, além de reforçar a necessidade de prestação de contas sobre a alocação dos recursos investidos em ciência, tecnologia e inovação.

A gestão da Propriedade Intelectual em universidades e ICTs é realizada por meio dos Núcleos de Inovação Tecnológica, que atuam na proteção e comercialização das invenções acadêmicas (BRASIL, 2004). Esses núcleos desempenham um papel estratégico na identificação de tecnologias passíveis de patenteamento, no suporte ao depósito de patentes e na negociação de contratos de licenciamento.

Apesar de sua relevância, os NITs enfrentam desafios significativos, como a escassez de recursos financeiros e humanos especializados, bem como entraves burocráticos nos processos de registro de patentes (FREITAS, 2016). Essas dificuldades impactam a eficácia da proteção e comercialização das inovações acadêmicas.

Vieira (2017) destaca que a criação dos NITs contribuiu significativamente para o aumento do número de patentes depositadas por universidades e ICTs brasileiras, consolidando sua importância na promoção da inovação. Entretanto, a efetividade desses núcleos ainda enfrenta desafios, como a falta de cultura de proteção intelectual entre pesquisadores, a escassez de recursos financeiros e humanos especializados e a burocracia nos processos de registro de patentes.

Ferreira (2019) enfatiza que a colaboração entre academia e indústria é fundamental para alinhar a formação de profissionais às demandas do mercado. Em seu estudo sobre o Programa de Recursos Humanos da ANP para o Setor Petróleo e Gás (PRH-21), ele evidencia que essa cooperação promove uma formação

interdisciplinar em engenharia, preparando estudantes para desafios reais da indústria e fomentando a inovação tecnológica.

5.4 NORMAS CONTÁBEIS APLICÁVEIS E CONTABILIZAÇÃO EM ICTS

A literatura contábil e econômica apresenta diferentes definições para os ativos intangíveis, mas há consenso quanto a certos aspectos fundamentais. Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) (BRASIL, 2024), um ativo intangível é definido como um bem não monetário, identificável, sem substância física, controlado pela entidade e capaz de gerar benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Para que esses ativos sejam reconhecidos contabilmente no setor público, é necessário que atendam a critérios específicos, como possibilidade de mensuração confiável de seu valor e a probabilidade de que sua utilização futura gere benefícios à entidade.

Do ponto de vista econômico, os ativos intangíveis são frequentemente associados à inovação e ao conhecimento organizacional. De acordo com Lev e Zambon (2003), esses ativos representam recursos estratégicos que impulsionam a competitividade, incluindo patentes, marcas, softwares e outros elementos da propriedade intelectual. Para Corrado, Hulten e Sichel (2009) a mensuração adequada desses ativos é essencial, pois os investimentos em intangíveis são cruciais para o crescimento econômico sustentável.

A Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 08 (CFC, 2017), baseada na norma internacional, IPSAS 31 – *Intangible Assets*, estabelece os critérios para o reconhecimento de ativos intangíveis no setor público. De acordo com essa norma, para que um ativo intangível seja reconhecido, ele precisa ser identificável, controlado pela entidade e gerar benefícios econômicos ou prestação de serviços.

Além disso, a Lei 11.638/07, que harmoniza normas contábeis brasileiras com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), determina que ativos intangíveis devem ter benefícios econômicos futuros comprováveis (IAS 38, §18). A IAS 38 (IASB, 2021) reforça esses aspectos, destacando que o controle e a capacidade de geração de benefícios são aspectos essenciais para a contabilização dos ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis possuem características distintas que os diferenciam dos ativos tangíveis e financeiros. Segundo Hendriksen e Van Breda (1999), as principais características dos ativos intangíveis incluem:

Não fisicalidade: Não possuem substância física, mas podem gerar benefícios econômicos mensuráveis.

Identificação: Devem ser identificáveis separadamente de outros ativos para serem reconhecidos contabilmente.

Controle: A entidade deve ter controle sobre o ativo e ser capaz de restringir o acesso de terceiros aos benefícios econômicos gerados.

Benefícios econômicos futuros: Devem contribuir para a geração de receitas ou redução de custos ao longo do tempo.

Os ativos intangíveis podem ser classificados conforme sua origem, sendo divididos entre ativos adquiridos externamente e ativos gerados internamente. Ativos adquiridos externamente são aqueles obtidos por meio de compra, fusão, incorporação ou transferência de tecnologia. Esses ativos geralmente possuem custo de aquisição bem definido e podem ser facilmente reconhecidos nas demonstrações contábeis. Ativos gerados internamente são desenvolvidos dentro da própria organização, como patentes resultantes de pesquisa e desenvolvimento (PD&I). Esses ativos apresentam desafios contábeis adicionais, pois envolvem custos de desenvolvimento que devem ser diferenciados entre despesas operacionais e capitalizáveis, conforme normas contábeis vigentes (IASB, 2021).

As Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (CFC, 2016) definem que o ativo intangível é um bem não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC, 2010) define um item não monetário como aquele onde existe a ausência do direito de receber (ou da obrigação de entregar) um número fixo ou determinável de unidades de moeda. Como exemplos de itens não monetários, temos: adiantamento a fornecedores de mercadorias, adiantamento a prestadores de serviços, *goodwill*, ativos intangíveis, estoques, imobilizados, entre outros.

Kieso, Weygandt e Warfield (2019) destacam que no contexto de ativos intangíveis, o termo “sem substância física” se refere a ativos identificáveis e não monetários, como patentes e *goodwill*, que carecem de presença física mensurável.

Esses ativos são reconhecidos com base em seu valor econômico futuro, conforme orientado pelas normas internacionais de contabilidade.

Conforme MCASP (BRASIL, 2024), um ativo é considerado identificável se for separável da entidade e puder ser negociado, transferido, licenciado, alugado ou trocado. Além disso, deve atender ao critério de identificação quando resultar de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais ou legais. Quanto aos critérios de controle, um ativo deve ter o poder de proporcionar benefícios econômicos futuros, potencial de serviços e capacidade de restringir o acesso de terceiros a esses benefícios. A falta desses critérios resultará no reconhecimento pela contabilidade apenas como uma despesa ou uma variação patrimonial diminutiva.

Segundo MCASP (BRASIL, 2024), o objetivo das demonstrações contábeis das entidades é fornecer informações úteis sobre a entidade que reporta a informação, voltadas para fins de prestação de contas e responsabilização e para tomadas de decisão. Para que essas informações sejam úteis aos usuários e cumpram os objetivos, é necessário que elas tenham alguns atributos qualitativos, dentre eles a representação fidedigna:

Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica (BRASIL, 2024, p.27)

Para atender o critério de identificação, um ativo intangível deve satisfazer às seguintes condições:

- a) For separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade; ou
- b) Resultar de compromissos obrigatórios (incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais), independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações. (BRASIL, 2024, p. 246)

O controle do ativo intangível significa dizer sobre o poder de obter benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços gerados. A ausência de direitos legais dificulta o reconhecimento, mas não é fator essencial. Além dos critérios associados

à identificação de um ativo intangível, há outros pertinentes ao seu reconhecimento, descritos pelo MCASP (BRASIL, 2024): “For provável que os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade e o custo ou valor justo do ativo possa ser mensurado com segurança.”

Segundo o MCASP (BRASIL, 2024), para o reconhecimento de ativo intangível gerado internamente, além de atender às exigências gerais de reconhecimento e mensuração inicial, a entidade deve aplicar os requisitos e orientações que definem a fase em que está esse ativo (Figura 1).

Figura 1 – Fases do ativo intangível gerados internamente



Fonte: MCASP (2024)

Segundo as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, na fase de pesquisa, os gastos devem ser reconhecidos como variação patrimonial diminutiva. O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (BRASIL, 2024) cita os exemplos abaixo como atividade de pesquisa e desenvolvimento:

Pesquisa:

- a) Atividades destinadas à obtenção de novo conhecimento;
- b) Busca, avaliação e seleção final das aplicações dos resultados de pesquisa ou outrosconhecimentos;
- c) Busca de alternativas para materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços; e
- d) Formulação, projeto, avaliação e seleção final de alternativas possíveis para materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços novos ou aperfeiçoados.

Desenvolvimento:

- a) Projeto, construção e teste de protótipos e modelos pré-produção ou pré-utilização;
- b) Projeto de ferramentas, gabaritos, moldes e matrizes que envolvam nova tecnologia;
- c) Projeto, construção e operação de fábrica-piloto, desde que já não esteja em escala economicamente viável para produção comercial ou fornecimento de serviços; e
- d) Projeto, construção e teste da alternativa escolhida de materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas e serviços novos ou aperfeiçoados; e
- e) Custos relacionados à websites e desenvolvimento de softwares

(Adaptado de BRASIL, 2024, p. 248)

Para que um ativo intangível seja reconhecido, deve-se considerar os seguintes critérios:

- a) Intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo;
- b) Capacidade para usar ou vender o ativo intangível;
- c) Forma como o ativo intangível deve gerar benefícios econômicos futuros ou potencial serviços potenciais. Entre outros aspectos, a entidade deve demonstrar a existência de mercado para os produtos do ativo intangível ou para o próprio ativo intangível ou, caso este se destine ao uso interno, a sua utilidade (BRASIL, 2024, p. 249)

Caso esses critérios não sejam atendidos, o ativo intangível em desenvolvimento deve ser tratado apenas como variação patrimonial diminutiva.

A contabilização de ativos intangíveis pode ocorrer de forma independente do depósito de pedido de proteção, já que não há, nas normas contábeis vigentes, exigência expressa de concessão formal do título de propriedade para fins de reconhecimento contábil (Gomes, 2020). No entanto, é necessário cautela: embora o título jurídico não seja um requisito obrigatório, o reconhecimento contábil deve estar fundamentado em evidências objetivas de controle pela entidade.

5.5 DESAFIOS NA CONTABILIZAÇÃO DE AI EM ICTS

Araújo e Leitão (2019) realizaram uma pesquisa sobre a percepção das Instituições Federais de Ensino Federal quanto à contabilização de ativos intangíveis, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (CFC, 2016). O estudo, realizado em 24 instituições, revelou que a falta de treinamento dos contadores responsáveis pelo registro é um dos principais entraves. Além disso, 75% das instituições analisadas afirmaram que a estrutura dos sistemas de informação internos não contempla a adoção da norma NBC TSP 08, que trata do reconhecimento de ativos intangíveis.

Nascimento (2021) analisou como a contabilidade pública pode contribuir para mitigar problemas relacionados à mensuração, registro, evidenciação e gestão dos ativos de propriedade intelectual gerados internamente nas demonstrações contábeis dos Institutos Federais do Nordeste brasileiro. O estudo apontou que a falta de um fluxo interno eficiente impede que as informações cheguem ao departamento contábil de maneira tempestiva, dificultando a correta evidenciação nas demonstrações contábeis. O autor conclui que:

Assim, em face ao exposto, verificou-se que muitos dos IFs encontram dificuldades para aplicar as NBCs e legislação contábil vigentes na mensuração, registro e evidenciação de seus ativos de PIs em suas DCs. A despeito disso, a não evidenciação de alguns ou a evidenciação parcial pelos IFs pode estar associada ao conteúdo estratégico que carrega os ativos de PI, a exemplo das patentes, o que faz os gestores dos NITs acreditarem que, se forem evidenciadas por meio das DCs, podem afetar as negociações em curso, o que, por outro lado, descumpre as NBCs. Ademais, conforme pode ser visto, muitos dos NITs carecem de profissionais treinados para atuar no processo de contabilização e valoração dos ativos de PI (NASCIMENTO, 2021, p. 80).

A contabilização de ativos intangíveis nas Instituições de Ensino e Pesquisa enfrenta desafios como a baixa transparência na evidenciação dos ativos intangíveis nos relatórios (STRADIOTO, SANTOS E OLIVEIRA, 2020), a falta de normatização específica, apesar das recomendações da NBC TSP 08 e do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), além da divergência entre valor contábil e valor de mercado, levando a distorções na mensuração do patrimônio público (MARTINS, 2010).

Diante desse cenário, verifica-se que a correta mensuração e evidenciação dos ativos intangíveis nas universidades e ICTs é essencial para garantir a transparência da gestão pública. Segundo o MCASP (BRASIL, 2024), um ativo intangível gerado internamente só pode ser reconhecido se for possível demonstrar viabilidade técnica, intenção de conclusão, capacidade de uso ou venda, e geração de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais. Caso não atenda a todos os critérios, esses ativos devem ser registrados apenas como variação patrimonial diminutiva.

Além disso, devido ao grande endividamento público que a União vem acumulando ao longo dos anos, ações de valoração e evidenciação de seus ativos intangíveis permitem aos gestores públicos apresentarem um melhor desempenho da geração de seus patrimônios, bem como informações mais fidedignas (Gomes, 2020). Dessa forma, conforme destaca o autor, verifica-se que os estudos sobre patentes e intangíveis das IES são importantes, pois vêm ganhando relevância dos próprios órgãos de controle dos bens públicos da União, além de permitir a devida normatização e execução das políticas institucionais de inovação regidas por seus mais diversos instrumentos normativos.

Lorini (2018) realizou um estudo que busca contribuir com o tratamento dado aos ativos intangíveis no setor público, abordando a convergência do Brasil às normas internacionais de contabilidade como parte de uma reforma mais ampla na gestão

pública. Ela destaca que essa mudança implica uma transição do enfoque orçamentário para o patrimonial, o que exige mais complexidade contábil e expertise técnica. Além disso, ao discutir os desafios relacionados ao tratamento de ativos intangíveis na Administração Pública, atentou para a falta de orientações claras e sistemas de controle. Ela aponta a necessidade de estudos futuros para avaliar como os profissionais estão lidando com o tratamento de ativos intangíveis na esfera pública e a possibilidade de criar um modelo para esse tratamento.

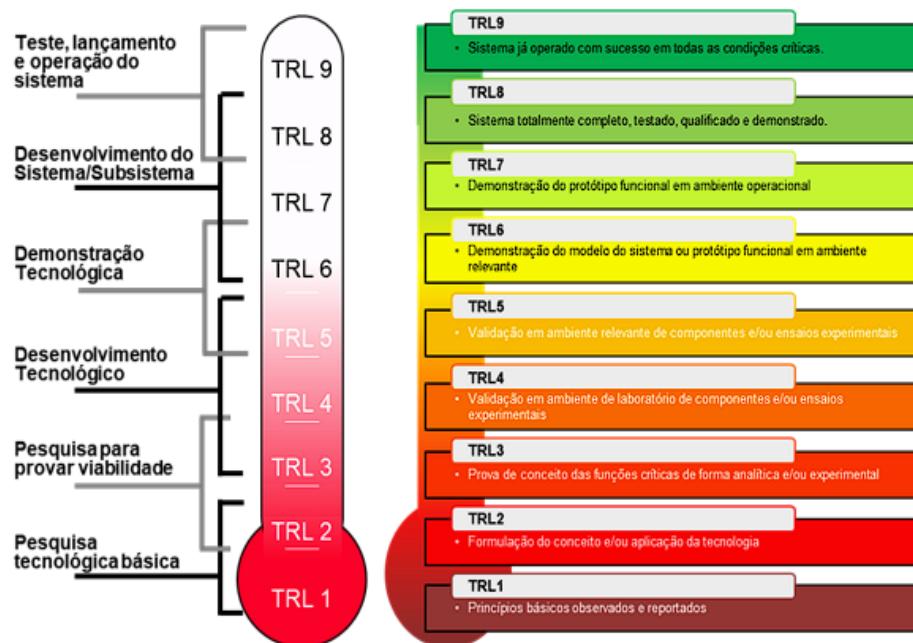
Nascimento (2021) ressalta a necessidade de um trabalho conjunto entre os Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e os setores contábeis das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), visto que a mensuração do valor monetário dos ativos é uma atribuição da contabilidade, a partir das informações fornecidas pelos NITs. A autora aponta que, embora muitas pesquisas discutam os ativos intangíveis sob a ótica da identificação e avaliação, ainda há pouca abordagem, no campo contábil convencional, sobre o reconhecimento e a evidenciação desses ativos nas demonstrações financeiras. Entre os principais entraves, estão a complexidade da mensuração e a ausência de políticas institucionais que tratem adequadamente os aspectos contábeis, o que pode comprometer a negociação desses ativos. Ainda assim, destaca-se que a contabilidade dispõe de instrumentos capazes de contribuir significativamente para o registro, a divulgação e a gestão estratégica da propriedade intelectual desenvolvida internamente.

Santana (2022) avaliou como a contabilidade pública pode ajudar a resolver desafios na mensuração, registro, evidenciação e gestão de Ativos de Propriedade Intelectual desenvolvidos internamente nas Demonstrações Contábeis de Institutos Federais na região Nordeste do Brasil. A pesquisa constatou que, embora exista uma estrutura contábil pública relacionada a ativos de Propriedade Intelectual, esses ativos não têm sido devidamente evidenciados nas demonstrações contábeis dos Institutos Federais na região. Isso se deve, em parte, à falta de conhecimentos na valoração destas tecnologias e sistemas adequados para rastrear os custos associados a esses ativos. Além disso, ela constatou na pesquisa a necessidade de capacitação dos profissionais para aplicar corretamente as normas contábeis e a criação de manuais internos de processos para orientar a operacionalização dos procedimentos contábeis relacionados a ativos de PI, o que pode ajudar a evitar registros contábeis inadequados.

5.6 MATURIDADE TECNOLÓGICA

O conceito de maturidade tecnológica está frequentemente associado ao modelo *Technology Readiness Level* (TRL), uma metodologia desenvolvida pela NASA nos anos 1970 para mensurar a maturidade de tecnologias emergentes em diferentes estágios de desenvolvimento. Segundo Mankins (2009), essa estrutura permite uma avaliação objetiva do processo tecnológico e auxilia na tomada de decisão para investimentos e alocação de recursos em projetos de inovação. O TRL classifica o desenvolvimento de uma tecnologia em nove níveis, conforme ilustrado na Figura 2.

Figura 2 – Escala de Prontidão Tecnológica (TRL)



Fonte: Mankins (2009) e ABNT (2015)

No Brasil, o TRL tem sido adotado por entidades públicas e privadas. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) instituiu a Calculadora de Maturidade Tecnológica para medição e identificação do TRL em projetos e programas, conforme estabelecido pela Portaria MCTI nº 6.449/2002. Além disso, instituições como FINEP, BNDES, EMBRAPA II e Embrapa utilizam essa metodologia para avaliar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). No setor privado, segundo Cardoso (2024), empresas como Suzano, Ambev, Gerdau, Aliansce Sonae e Raízen também integram a avaliação da maturidade tecnológica em seus processos de inovação, embora nem todas utilizem formalmente o TRL.

A aplicação do TRL tem ganhado relevância em ambientes de inovação, como parques tecnológicos e incubadoras de startups. Veras e Pereira (2022) destaca que essa ferramenta orienta investimentos, decisões estratégicas e o desenvolvimento de tecnologias emergentes, permitindo alinhar expectativas entre cientistas, engenheiros e *stakeholders*. Além disso, o TRL facilita a comunicação entre diferentes equipes, criando uma linguagem comum para descrever o estágio de desenvolvimento de uma tecnologia e os passos necessários para sua comercialização.

Ribeiro (2019, *apud* Dawson, 2007; Valerdi e Kohl, 2004) aponta que a classificação da maturidade tecnológica permite um entendimento comum sobre o estado de desenvolvimento da tecnologia e auxilia na tomada de decisões sobre sua evolução e transição para novos estágios. No entanto, essa metodologia pode desconsiderar o ambiente operacional da tecnologia, ignorar fatores como riscos e obsolescência e, em alguns casos, não se adaptar adequadamente a setores específicos que exigem classificações próprias.

Os estudos não fazem uma referência explícita à utilização da maturidade tecnológica, porém indicam sua relevância em determinados contextos. O modelo TRL funciona principalmente como uma ferramenta de suporte à tomada de decisões, auxiliando na avaliação de custos, cronogramas, gerenciamento de risco e grau de maturidade tecnológica (Bernardino, 2021, *apud* Nolte, 2008).

Já Miranda (2023), ao analisar a valoração de ativos tecnológicos, especialmente no contexto da Embrapa e do setor público, destaca que o reconhecimento contábil de um ativo intangível na fase de desenvolvimento está sujeito a uma série de exigências. Segundo o autor, dificilmente um ativo que não esteja nos últimos estágios do TRL atenderia a esses critérios, reforçando a importância da maturidade tecnológica na contabilização de ativos intangíveis.

6 METODOLOGIA

Esta pesquisa visa propor melhorias na gestão contábil dos ativos intangíveis de propriedade intelectual gerados internamente na Universidade de Brasília (UnB). Desse modo, a metodologia adotada foi delineada considerando uma abordagem qualitativa, descritiva e aplicada, adequada para analisar normas, processos e práticas contábeis e, a partir disso, propor um guia de contabilização alinhado às normas vigentes.

Segundo Gil (2019), a pesquisa qualitativa permite uma compreensão aprofundada dos fenômenos estudados, sendo particularmente útil para investigações que buscam analisar processos complexos e contextuais, como a gestão contábil de ativos intangíveis. Além disso, trata-se de uma pesquisa aplicada, pois busca solucionar um problema específico dentro da UnB, e descritiva, já que se propõe a mapear e analisar práticas institucionais e normativas para fundamentar a elaboração da proposta do guia contábil.

A pesquisa foi desenvolvida em quatro etapas principais, conforme apresentado no Quadro 1, que relaciona os objetivos específicos às metodologias adotadas e aos resultados esperados.

Quadro 1 - Relação Entre Objetivos Específicos, Metodologia e Resultados

OBJETIVOS	METODOLOGIA	RESULTADOS
Analisar os aspectos relacionados à gestão contábil de ativos intangíveis de propriedade intelectual gerados internamente, incluindo as normas e procedimentos relacionados à identificação, reconhecimento e mensuração.	Revisão de literatura	Mapeamento dos principais aspectos normativos e procedimentais e identificação de lacunas e desafios na gestão contábil de ativos intangíveis.
Investigar as responsabilidades dos setores do Núcleo de Inovação da UnB e analisar seus impactos nas práticas contábeis relacionadas aos ativos intangíveis de propriedade intelectual.	Análise documental dos processos internos	Compreensão do processo de gerenciamento da propriedade intelectual pela Universidade de Brasília, identificação das responsabilidades de cada setor envolvido e análise do impacto dessas funções nas práticas profissionais relacionadas à gestão contábil dos ativos intangíveis.
Identificar os desafios na contabilização de ativos intangíveis registrados na literatura científica	Revisão de literatura	Identificação dos desafios na contabilização de ativos intangíveis mapeados na literatura.

OBJETIVOS	METODOLOGIA	RESULTADOS
Propor um guia de contabilização de ativos intangíveis de propriedade intelectual gerados internamente na Universidade de Brasília, que integre as melhores práticas contábeis e esteja em conformidade com os normativos vigentes	Desenvolvimento de um guia com base nos resultados dos objetivos anteriores	Guia de contabilização de ativos intangíveis alinhado às normas vigentes e adaptado à realidade da Universidade de Brasília

Fonte: Elaborado pelo autor

A pesquisa iniciou-se com uma revisão de literatura, abordando as normas contábeis aplicáveis, estudos científicos e relatórios de organismos nacionais e internacionais sobre a contabilização de ativos intangíveis no setor público. Conforme Vergara (2020), a revisão de literatura é fundamental para contextualizar o problema de pesquisa e identificar lacunas no conhecimento existente.

Na segunda etapa, foi realizada uma análise documental dos procedimentos internos da UnB, incluindo regulamentos institucionais, relatórios de gestão e documentos contábeis, para investigar as atribuições dos setores envolvidos na gestão da inovação e seu impacto nas práticas contábeis. Segundo Lakatos e Marconi (2021), a análise documental é uma técnica essencial para compreender processos institucionais e identificar responsabilidades setoriais.

A terceira etapa focou na identificação dos desafios na contabilização de ativos intangíveis registrados na literatura científica. Essa análise permitiu mapear desafios enfrentados por outras ICTs e fundamentar a elaboração do guia contábil.

Por fim, na quarta etapa, foi desenvolvido o guia contábil para ativos intangíveis, baseado nas conclusões das etapas anteriores e alinhado às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 08).

A coleta de dados foi realizada por meio de duas principais técnicas: revisão bibliográfica e análise documental. Foram analisadas publicações acadêmicas e normativas contábeis, como a NBC TSP 08, além de estudos sobre mensuração e reconhecimento de ativos intangíveis no setor público (CFC, 2017). Além disso, foram examinados documentos institucionais da UnB, incluindo relatórios de gestão, regulamentos do Núcleo de Inovação e demonstrativos contábeis, para compreender as práticas contábeis vigentes e os desafios na contabilização desses ativos.

A análise dos dados foi conduzida por meio da análise de conteúdo, que permitiu a interpretação qualitativa das informações extraídas da literatura e dos documentos analisados. Segundo Bardin (2016), a análise de conteúdo é uma técnica

essencial para categorizar e interpretar dados textuais, possibilitando a identificação de padrões e lacunas. Além disso, foi utilizada a análise comparativa, que possibilitou a verificação do alinhamento das práticas institucionais da UnB com as normas contábeis vigentes. Segundo Yin (2015), essa técnica é útil para identificar discrepâncias e propor melhorias baseadas em boas práticas adotadas em outras instituições. Os principais instrumentos utilizados foram um roteiro de análise documental, que sistematizou a análise dos documentos internos da UnB; um *checklist* de normas contábeis, utilizado para verificar a conformidade das práticas da UnB com a NBC TSP 08 e demais normativas; e uma organização dos desafios identificados na literatura e na análise documental.

7 DISCUSSÃO E RESULTADOS

Este capítulo apresenta a análise dos dados institucionais da Universidade de Brasília (UnB) relacionados à gestão e à contabilização de ativos intangíveis de propriedade intelectual. A partir do levantamento das demonstrações contábeis da instituição, discute-se a integração entre a gestão da inovação e os registros contábeis, com destaque para os avanços, as lacunas e as oportunidades de aprimoramento identificadas. Os resultados obtidos são confrontados com os referenciais teóricos e normativos discutidos nos capítulos anteriores, possibilitando a proposição de um modelo de contabilização alinhado à realidade da UnB e em conformidade com as normas contábeis aplicáveis ao setor público.

7.1 GESTÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONTÁBIL NA UNB

No contexto da Lei de Inovação (BRASIL, 2004), a criação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) nas Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) é fundamental para a gestão e a transferência de tecnologias geradas no ambiente acadêmico e de pesquisa para o mercado e a sociedade. O Art. 7º da referida lei estabelece que as ICTs devem criar núcleos especializados para administrar a propriedade intelectual e facilitar a transferência de tecnologia, com o objetivo de aproximar a pesquisa acadêmica das necessidades do setor produtivo.

No caso da Universidade de Brasília (UnB), o Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDT) foi instituído em 1986 com a finalidade de apoiar os projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no que se refere à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia (UnB, 1986). Em consonância com a Lei de Inovação (BRASIL, 2004), a UnB adequou sua estrutura organizacional, e o NITCDT passou a atuar formalmente como o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da instituição a partir de 2007, vinculado ao Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) (UnB, 2007).

O NITCDT/UnB desempenha um papel crucial no ecossistema de inovação da universidade, sendo responsável pela proteção de propriedade intelectual (como patentes, marcas e direitos autorais) gerada nas pesquisas da UnB, além de facilitar a transferência de tecnologias e fomentar o empreendedorismo acadêmico. A atuação deste núcleo é importante para promover a inovação, criando um ambiente que

viabiliza a comercialização das tecnologias desenvolvidas, a criação de *startups* e a colaboração entre pesquisadores e o setor empresarial.

A estrutura organizacional do NITCDT/UnB foi recentemente revisada e atualizada por meio do Ato da Reitoria nº 1.073/2023, com intuito de promover as diretrizes estabelecidas pela Lei de Inovação. O núcleo é composto pelo Conselho da Unidade, Secretaria Administrativa e três coordenações, cujas competências encontram-se detalhadas no Quadro 2.

Quadro 2 – Coordenações e suas atribuições

COORDENAÇÕES	ATRIBUIÇÕES
Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CITT)	Atua diretamente com competências essenciais do NIT exigidas pela Lei de Inovação
Coordenação de Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial e Social (CEDES)	Tem como objetivo gerar impacto direto no desenvolvimento tecnológico e econômico regional ao apoiar a criação e o desenvolvimento pleno de empreendimentos, tais como empresas de base tecnológica, tradicionais ou com ênfase em design, ou associações e cooperativas de caráter social e solidário
Coordenação de Apoio às Atividades em Tecnologia e Inovação (CATI)	Tem como objetivo promover o cumprimento das normas administrativas estabelecidas pela instituição bem como coordenar, acompanhar, atualizar e supervisionar as atividades e procedimentos relacionadas à arrecadação e à movimentação de recursos financeiros do centro de acordo com a legislação vigente.

Fonte: CDT/UNB (2025)

No contexto da propriedade intelectual, duas coordenações desempenham papéis essenciais: a CITT e a CATI. A CITT mantém contato direto com pesquisadores e parceiros, atuando tanto na proteção dos ativos quanto na transferência tecnológica. Por sua vez, a CATI é responsável pela gestão financeira, englobando o pagamento das proteções, a arrecadação de *royalties* e sua subsequente distribuição aos pesquisadores e às unidades acadêmicas. Para exercer essa função, a CATI dispõe de uma Unidade Gestora (UG) que compõe o Sistema de Contabilidade Federal, tendo como uma das finalidades registrar atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial da União. O sistema, conforme Decreto nº 6976 (BRASIL, 2009), é organizado da seguinte forma:

Art. 6º Integram o Sistema de Contabilidade Federal:

- I - a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, como órgão central; e
- II - órgãos setoriais.

§ 1º Os órgãos setoriais são as unidades de gestão interna dos Ministérios, da Advocacia-Geral da União, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, responsáveis pelo acompanhamento contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI de determinadas unidades gestoras executoras ou órgãos, podendo ser caracterizados nas seguintes formas:

I - Setorial Contábil de Unidade Gestora - é a unidade responsável pelo acompanhamento da execução contábil de um determinado número de Unidades Gestoras Executoras e pelo registro da respectiva conformidade contábil;

II - Setorial Contábil de Órgão: é a Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução contábil de determinado órgão, compreendendo as Unidades Gestoras a este pertencentes, e pelo registro da respectiva conformidade contábil;

III - Setorial Contábil de Órgão Superior: é a unidade de gestão interna dos Ministérios e órgãos equivalentes responsáveis pelo acompanhamento contábil dos órgãos e entidades supervisionados e pelo registro da respectiva conformidade contábil.

No contexto da UnB, assim seria a estrutura relacionada ao organograma do Sistema de Contabilidade Federal (adaptado do Decreto nº 6.976): Órgão Central de Contabilidade, representado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN); Setorial Contábil de Órgão Superior, correspondente ao Ministério da Educação (MEC); Setorial Contábil de Órgão, referindo-se à própria Universidade de Brasília (UnB); e, por fim, o Setorial Contábil de Unidade Gestora (UG), vinculado ao NITCDT.

No âmbito da UnB, a gestão contábil, financeira e patrimonial é realizada no Decanato de Administração. Dentre as diretorias que compõe o decanato, a de Contabilidade e Finanças (DCF) é o órgão responsável pela coordenação da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial da Fundação Universidade de Brasília (FUB). Suas atribuições incluem a análise e conformidade contábil, emissão de balanços e demonstrações financeiras, além do cadastramento e gestão de usuários do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). A DCF também presta suporte técnico às áreas de planejamento, auxiliando na elaboração de propostas orçamentárias e créditos adicionais, além de supervisionar a execução contábil e financeira das unidades descentralizadas. A estrutura da DCF é composta pelas seguintes coordenadorias especializadas: Coordenadoria de Execução Financeira (CEF), Coordenadoria de Empenho (CEmp), Coordenadoria de Instrução Contábil e Fiscal (CIC), Coordenadoria de Liquidação da Despesa (CLD) Coordenadoria de Prestação de Contas de Contratos e Instrumentos Correlatos (CPC) e a Coordenadoria de Transparência, Gestão Financeira e Custos (CTGC).

7.2 CONTABILIZAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NA UNB

Os resultados alcançados pelo NITCDT demonstram um desempenho notável, abrangendo tanto a proteção quanto a comercialização dos ativos intangíveis. Em 2025, a UnB possuía um total de 867 ativos protegidos, distribuídos entre patentes, programas de computador, marcas, desenhos industriais e cultivares. A Tabela 1 apresenta a distribuição dessas proteções por categoria.

Tabela 1 – Proteções realizadas pela UNB x Tipo de PI

PROTEÇÕES DE TITULARIDADE UNB	QUANTIDADE
Patentes/ pedidos de patentes nacionais	308
Patentes/pedidos de patentes estrangeiras	84
Programas de computador	312
Marca	104
Desenho industrial	46
Cultivares	13
Total de proteções realizadas	867

Fonte: UnB/CDT (2025)

Além da proteção dos ativos, a UnB realiza a transferência de tecnologias, incluindo licenciamentos e cessões de direitos. A Tabela 2 apresenta a relação de transferências realizadas pela universidade.

Tabela 2 - Transferências de tecnologia realizadas pela UnB X Tipo de PI

TRANSFERÊNCIAS DE TECNOLOGIAS REALIZADAS	QUANTIDADE
Patentes/pedido de patente	98
Programas de computador	48
Transferências de know-how	54
Marca	33
Direito autoral	1
Total de Transferências	234

Fonte: UnB/CDT (2025)

Os *royalties* recebidos pela UnB entre 2016 e 2024, demonstrados no Gráfico 1, evidenciam o potencial da UnB em monetizar seus ativos intangíveis, bem como a necessidade de aprimorar a estrutura de contabilização e transparência desses recursos.

Os royalties recebidos pela UnB no período de 2016 a 2024, conforme demonstrado no Gráfico 1, evidenciam o potencial da instituição em monetizar seus

ativos intangíveis. Esses dados também destacam a importância de fortalecer os mecanismos de contabilização e de relacionados a esses recursos.

Gráfico 1 – Royalties recebidos por ano



Fonte: UNB/CDT (2025)

Parte significativa dessas receitas refere-se à utilização de marcas institucionais pelo Cebraspe, especialmente em processos seletivos que utilizam a marca UnB. Como essas receitas variam conforme a demanda do Cebraspe, esse fator pode explicar boa parte das oscilações observadas ao longo do período analisado.

Os resultados apresentados refletem a evolução das proteções e das arrecadações ocorridas ao longo dos anos, representando aquelas proteções atuais e vigentes conforme normas relacionadas à proteção intelectual. Os resultados, além do número de patentes e de transferência de tecnologias, são representados pelos *royalties* recebidos.

No entanto, os resultados evidenciados nas informações apresentadas pelo NITCDT estão apenas parcialmente refletidos nas demonstrações contábeis da UnB ao longo dos anos de 2018 a 2024, conforme demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3 - Evolução Ativos Intangíveis UnB (2018 a 2024)

DESCRÍÇÃO	2018	2018	2020	2021	2022	2023	2024
Ativo Intangível Total	6.683,29	8.746,00	8.748,00	9.463,00	10.020,00	9.597,63	3.513,00
Softwares	6.645,33	8.708,00	8.710,00	9.463,00	10.020,00	3.597,63	3.513,00
Softwares (Bruto)	10.059,77	12.122,00	12.125,00	13.650,00	14.350,00	10.869,78	10.916,00
(-) Amortização Acumulada	-3.414,44	-3.414,00	3.414,00	-4.187,00	-4.330,00	-7.272,15	-7.403,00
Marcas, Direitos e Patentes	37,95	38,00	38,00	40,00	42,00	0,00	0,00

Fonte: Demonstrações Contábeis - UnB (2025)

A análise das demonstrações contábeis da UnB, no período de 2018 a 2024, revela que os resultados obtidos pela instituição não estão plenamente refletidos sob a ótica contábil. O balanço patrimonial indica uma certa estabilidade nos investimentos em ativos adquiridos, com destaque para os softwares, mas evidencia uma lacuna significativa na contabilização dos ativos intangíveis desenvolvidos internamente. Em 2024, por exemplo, o saldo bruto de ativos intangíveis alcançou R\$ 10.916.000,00, no entanto, após a dedução das amortizações acumuladas, no valor de R\$ 7.403.000,00, o saldo líquido registrado foi de apenas R\$ 3.513.000,00.

As notas explicativas das demonstrações contábeis do período indicam que os ativos intangíveis registrados se referem principalmente a *softwares* adquiridos, cuja evidenciação contábil pode ser feita por meio de notas fiscais e documentos comprobatórios, o que a contabilidade classifica como ativos intangíveis adquiridos, de mais fácil identificação e mensuração de valores.

No entanto, não há informações sobre critérios para a mensuração de ativos intangíveis desenvolvidos internamente, como patentes. Um exemplo é que o saldo contabilizado em "Marcas, Direitos e Patentes Industriais", que era de R\$ 37.950,00 em 2018 e chegou a R\$ 42.000,00 em 2022, foi zerado em 2023, sem justificativas detalhadas nas notas explicativas. Porém, não é possível afirmar que se trata de ativos intangíveis gerados internamente.

As demonstrações contábeis da UnB não evidenciam, até o momento, a aplicação dos critérios definidos no MCASP (2024) para o reconhecimento dos ativos intangíveis gerados internamente, apesar do volume expressivo de propriedade intelectual existente na instituição. De acordo com o MCASP, esse tipo de ativo só pode ser registrado após a fase de pesquisa, desde que sejam atendidos critérios

como a viabilidade técnica, o potencial de geração de benefícios e a possibilidade de mensuração dos custos a partir da fase de desenvolvimento.

É importante, contudo, reconhecer algumas limitações. A ausência de registro pode estar relacionada à dificuldade de identificar e mensurar as despesas e custos associados, respectivamente, as fases de pesquisa e desenvolvimento, o que compromete o atendimento aos requisitos normativos para o reconhecimento contábil. Além disso, quando há registros, o teste de *impairment* deve ser compreendido como um indicativo de redução do valor recuperável do ativo, e não como uma forma de refletir no balanço patrimonial o valor de mercado da tecnologia protegida.

As demonstrações contábeis da UnB em 2022 já reconhecem a necessidade de implementar e adequar metodologias e rotinas relacionadas a custos, ativos intangíveis (marcas e patentes), ativos culturais e transparência, demonstrando o reconhecimento institucional da relevância da evidenciação contábil desses ativos (UnB, 2022). No entanto, até 2024, nenhuma mudança efetiva foi observada nas demonstrações contábeis.

A mensuração inicial dos ativos intangíveis gerados internamente deve, conforme estabelecido pelas normas contábeis, ocorrer com base no critério de custo, sendo permitido o reconhecimento contábil apenas a partir da fase de desenvolvimento, quando atendidos os requisitos normativos. Despesas relacionadas à fase de pesquisa, mesmo que resultem em inovação, não são passíveis de ativação e devem ser tratadas como despesa do exercício. Apesar disso, as demonstrações contábeis e as notas explicativas da UnB não apresentam informações sobre a existência de metodologias voltadas à mensuração ou gestão de custos relacionados aos ativos intangíveis desenvolvidos internamente. Observa-se que a maior parte das informações contábeis divulgadas permanece concentrada na execução orçamentária, como foco em despesas com pessoal, contrato de serviços e investimentos em infraestrutura. Não há, até o momento, indícios de um modelo estruturado de gestão de custos que permita capturar e evidenciar os dispêndios elegíveis para fins de reconhecimento contábil de ativos intangíveis, conforme exigido pelas normas contábeis.

Outro ponto relevante é que, embora as notas explicativas das demonstrações contábeis abordem as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) – despesas que impactam o patrimônio da universidade –, não há menção a critérios de custeio que

permitam avaliar e mensurar o impacto financeiro dos ativos intangíveis desenvolvidos internamente.

A partir de 2023, algumas iniciativas relacionadas à gestão de custos começaram a apresentar resultados. O Relatório de Gestão da UnB destacou a seguinte medida:

A Coordenadoria de Transparéncia, Gestão Financeira e Custos (CTGC), vinculada ao DAF/DCF, adotou a utilização integral dos dados do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC). O uso do SIC possibilitará a padronização das informações ao longo dos anos, proporcionando uma visão mais abrangente e detalhada dos gastos públicos, com uma análise mais precisa e fundamentada" (UnB, 2023, p. 121).

Essa lacuna na evidenciação de ativos intangíveis gerados internamente reforça a necessidade de avanços na estrutura contábil da UnB para garantir a transparéncia e conformidade com as normas contábeis; permitindo, inclusive, avançar na mensuração dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento. Entretanto, esse avanço apresenta aspectos na determinação de fatores que podem facilitar ou dificultar as práticas contábeis internas.

Nesse cenário, as notas explicativas podem funcionar como ferramenta complementar de transparéncia, ao divulgar informações relevantes sobre os ativos intangíveis desenvolvidos internamente, mesmo que não reconhecidos formalmente no balanço patrimonial. A apresentação de dados sobre o portfólio de patentes, softwares e outras tecnologias, bem como seus potencial de geração de benefícios, contribuiria para uma visão mais completa do patrimônio intelectual da Universidade, reforçando a transparéncia e a responsabilidade na gestão pública.

7.3 PROPOSTA DE GUIA DE CONTABILIZAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NA UNB

A propriedade intelectual desempenha um papel estratégico na Universidade de Brasília (UnB), conforme demonstrado nos relatórios de gestão, que evidenciam um número expressivo de proteções concedidas a esses ativos. No entanto, apesar da existência de uma estratégia robusta de proteção, tais ativos não estão refletidos nas demonstrações contábeis da instituição. Essa discrepância contábil reforça a necessidade de propor um modelo de contabilização, levando em consideração os desafios associados ao reconhecimento contábil de ativos intangíveis de propriedade

intelectual, discutidos na literatura. Além disso, torna-se essencial disponibilizar um material didático que esclareça os principais aspectos envolvidos nesse processo, por meio de um guia prático. Dessa forma, propõe-se a construção de um fluxo contábil para o registro dos ativos intangíveis, acompanhado do desenvolvimento de um guia orientador. Esse material auxiliará os profissionais da UnB na melhoria dos processos de contabilização.

Um dos principais desafios na contabilização de ativos intangíveis desenvolvidos internamente consiste em identificar a fase de maturidade tecnológica em que determinada proteção se encontra, ou seja, se está na fase de pesquisa ou na fase de desenvolvimento, conforme a classificação estabelecida pelas normas contábeis.

Nesse contexto, a adoção do *Technology Readiness Level* (TRL) como ferramenta auxiliar na contabilização pode permitir estabelecer critérios objetivos para a inclusão dos ativos intangíveis no balanço patrimonial. Essa abordagem pode proporcionar maior segurança ao processo contábil, pois evita o reconhecimento prematuro de tecnologias ainda incertas, além de auxiliar na diferenciação entre o que é despesa e o que é custo de investimento, conforme critérios contábeis. Na UnB, as tecnologias protegidas encontram-se distribuídas em diferentes níveis de maturidade tecnológica, o que reforça a importância do uso dessa ferramenta como critério de avaliação. Embora estudos indiquem a ampla utilização do TRL, inclusive em alguns editais internos da UnB, esse modelo não abrange todos os aspectos da gestão da inovação e já recebeu críticas na literatura. No entanto, ele pode contribuir significativamente para um dos principais desafios da contabilização de ativos intangíveis: a definição do momento em que os gastos de produção deixam de ser despesas e passam a ser reconhecidos como custos já na fase de desenvolvimento.

A equipe do Parque Científico e Tecnológico da UnB (PCTec-UnB) traduziu a escala TRL, originalmente desenvolvida para o setor aeroespacial, para facilitar sua aplicação em ambientes de inovação. A escala adaptada foi organizada em três colunas principais: a primeira refere-se ao estágio de desenvolvimento, que vai desde a ideação (TRL 1) até a comprovação operacional (TRL 9); a segunda indica as condições ambientais da verificação, especificando o contexto em que a tecnologia está sendo validada; e a terceira apresenta o local de desenvolvimento, avaliação e aplicação, determinando onde a tecnologia está sendo efetivamente desenvolvida e testada.

Figura 3 – Escala TRL

Escala TRL PCTec-UnB			
	Verificação do Nível	Ambiente	Lócus
TRL - 9	Operação bem sucedida do Sistema	Operacional	Indústria/Mercado
TRL - 8	Qualificação/Certificação do Sistema	Operacional	Indústria/Mercado
TRL - 7	Demonstração de Protótipo	Operacional	Indústria/Mercado
TRL - 6	Demonstração de Protótipo	Simulado	Academia/Instituto de Pesquisa
TRL - 5	Validação de Componente Tecnológico	Simulado	Academia/Instituto de Pesquisa
TRL - 4	Validação de Componente Tecnológico	Laboratório	Academia
TRL - 3	Provação Analítica/Experimental do conceito/Idéia	Laboratório	Academia
TRL - 2	Conceituação & Aplicação da Idéia	Cognitivo	Pesquisador/Academia
TRL - 1	Ideação	Cognitivo	Pesquisador/Academia

Fonte: Veras e Pereira (2022)

Com base nas informações apresentadas por Veras e Pereira (2022) e as particularidades da contabilização de ativos intangíveis gerados internamente, elaborou-se um quadro que relaciona os níveis de maturidade tecnológica com as respectivas fases contábeis e os tratamentos patrimoniais aplicáveis. O quadro 3 apresenta essa relação, evidenciando o tratamento contábil recomendado para cada estágio, com o objetivo de orientar os gestores e contadores da instituição quanto aos procedimentos adequados de registro patrimonial

Quadro 3 – Utilização TRL x Contabilização de Ativos Intangíveis

NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICO	FASE DO ATIVO INTANGÍVEL	REGISTRO CONTÁBIL
TRL - 1 a TRL - 6	Pesquisa	Variação Patrimonial Diminutiva/Despesa
TRL - 7 a TRL - 9	Desenvolvimento	Ativo Intangível

Fonte: Elaboração própria (2025)

Esse nível indica que a tecnologia já foi demonstrada em um ambiente operacional relevante, proporcionando maior segurança para seu reconhecimento

contábil. No entanto, é fundamental destacar que estudos adicionais e análises internas por pesquisadores e gestores podem ajustar esse critério com base na experiência institucional. Além disso, a decisão deve considerar a relação custo-benefício da contabilização para evitar investimentos desnecessários em tecnologias imaturas. Na implementação desse critério, sugere-se que seja realizada a padronização de metodologias, a adoção de um sistema informatizado de gestão da propriedade intelectual e a criação de uma comissão interdisciplinar para monitorar o processo contábil dos ativos intangíveis.

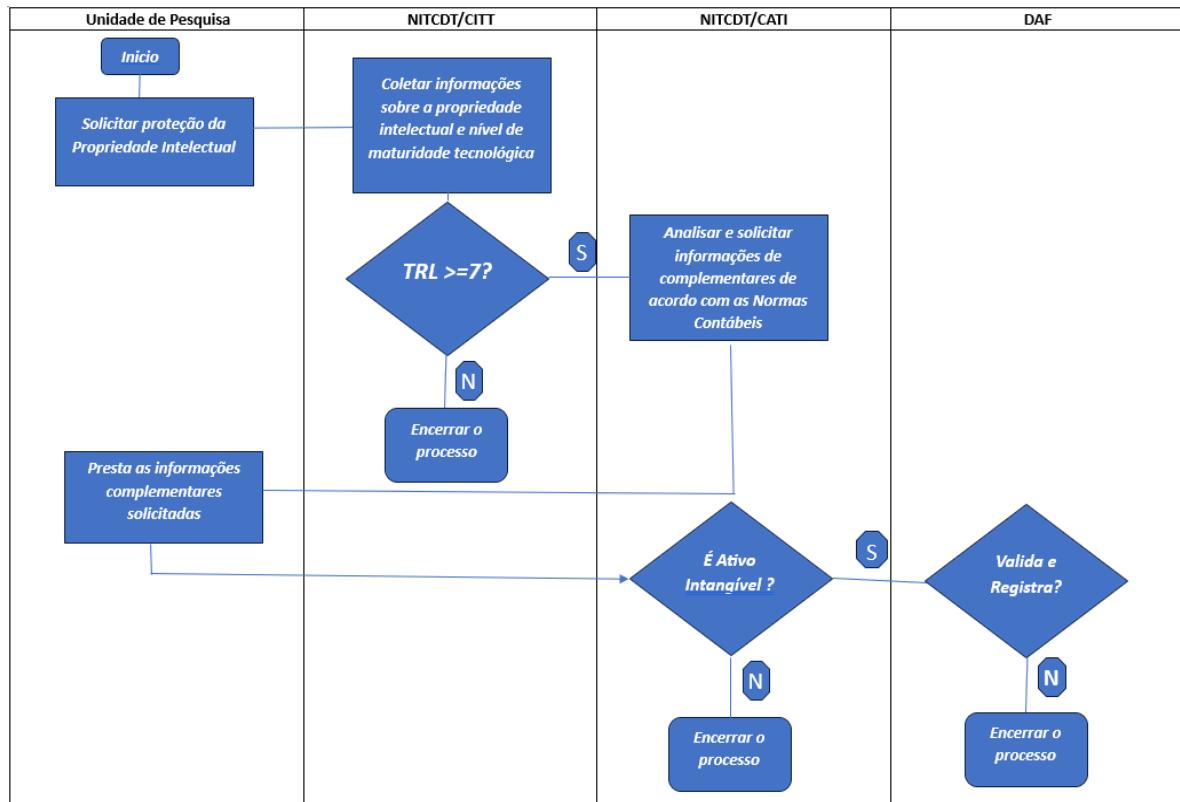
O uso do TRL permite determinar a maturidade dos ativos, possibilitando uma avaliação objetiva do estágio de desenvolvimento e da viabilidade econômica da tecnologia. Dessa forma, somente os ativos que atenderem aos requisitos técnicos e normativos serão registrados no balanço patrimonial, minimizando riscos e aprimorando a qualidade das informações contábeis. Além disso, essa abordagem pode contribuir para a redução dos custos associados à mensuração de tecnologias imaturas, o aprimoramento da materialidade dos ativos registrados e a melhoria na transparência contábil.

A utilização do TRL como critério auxiliar na contabilização de ativos intangíveis representa um avanço na governança contábil da UnB. Essa abordagem pode permitir um maior alinhamento entre a gestão da inovação e a contabilidade, proporcionando transparência e confiabilidade na tomada de decisão sobre o reconhecimento desses ativos no balanço patrimonial da instituição. Com base nessas informações, o próximo tópico apresentará a proposta de fluxo contábil para a contabilização de ativos intangíveis de propriedade intelectual na UnB.

7.3.1 Fluxo proposto para Contabilização de Ativos Intangíveis gerados internamente na UnB

A proposta para o fluxo de contabilização de ativos intangíveis gerados internamente na Universidade de Brasília (UnB) envolve quatro unidades institucionais e segue dois processos principais. Para facilitar a compreensão, foi elaborado um fluxograma ilustrativo (Figura 4).

Figura 4 – Fluxograma de contabilização de AI gerados na UnB



Fonte: Elaboração própria

A primeira unidade é a origem da propriedade intelectual, que pode estar em laboratórios, departamentos acadêmicos, unidades externas em parceria com a UnB, entre outros. A segunda unidade é o NIT/CITT, responsável pela proteção intelectual dos ativos, garantindo seu registro e resguardando os direitos da instituição. A terceira unidade é o NIT/CATI, que analisa os aspectos administrativos e contábeis do ativo intangível, dentro da UG NITCDT. Por fim, a quarta unidade é o Decanato de Administração, que, por meio da Diretoria de Contabilidade e Finanças, é responsável pelo registro patrimonial dos ativos, da mesma forma como ocorre com bens móveis e imóveis da UnB.

O processo contábil desses ativos ocorre em duas etapas principais. A primeira consiste na análise do estágio de desenvolvimento da tecnologia e na verificação de sua elegibilidade para reconhecimento contábil, conforme os critérios normativos. Essa análise ocorre dentro do NITCDT e envolve a avaliação do nível de maturidade tecnológica (TRL). Caso o ativo intangível não atinja o nível de maturidade tecnológica necessário para o início do processo de contabilização, recomenda-se que seja

reavaliado periodicamente, em ciclos anuais ou outro período previamente definido, a fim de verificar sua evolução e potencial de reconhecimento futuro.

A segunda etapa refere-se à validação documental e ao registro contábil do ativo, momento em que a tecnologia é formalmente reconhecida no balanço patrimonial da UnB. No entanto, além do reconhecimento, faz-se necessária a implementação de um processo contínuo de acompanhamento, envolvendo testes de recuperabilidade, amortização e definição de critérios para a mensuração futura da tecnologia. Esses critérios devem considerar a relevância e aplicabilidade do ativo ao longo do tempo, bem como a necessidade de baixa contábil nos casos em que a tecnologia se torne obsoleta ou inviável para desenvolvimento e comercialização.

7.3.2 Estrutura da Guia de Contabilização de Ativos Gerados Internamente

O Guia de Contabilização de Ativos Intangíveis Gerados Internamente tem como objetivo fornecer diretrizes práticas para a gestão contábil desses ativos na Universidade de Brasília (UnB). Destinado a gestores, pesquisadores e profissionais da contabilidade. O guia busca alinhar as práticas institucionais às melhores referências acadêmicas e normativas, garantindo conformidade e eficiência na administração dos ativos intangíveis de propriedade intelectual.

A estrutura do guia está organizada de maneira sequencial e lógica, abordando os principais aspectos envolvidos na contabilização desses ativos:

1 – Introdução: Apresenta o contexto da contabilização de ativos intangíveis na UnB, sua importância para a inovação e a necessidade de um guia para padronizar os procedimentos contábeis.

2 - Conceitos Fundamentais: Definição de ativos intangíveis, suas principais características e diferenciação entre ativos adquiridos e gerados internamente. Também são abordados os critérios contábeis de reconhecimento, com base na NBC TSP 08 e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

3 - Marco Regulatório e Normativo: Apresenta as normas contábeis aplicáveis, a legislação relacionada à propriedade intelectual e a política de inovação da UnB, fornecendo a base legal e institucional para a contabilização desses ativos.

4 - Identificação e Reconhecimento Contábil: Diretrizes para a identificação dos ativos intangíveis gerados internamente e os critérios contábeis para seu reconhecimento, conforme as normas vigentes. Além disso, apresenta o conceito de maturidade tecnológica como ferramenta auxiliar na contabilização.

5 - Mensuração de Ativos Intangíveis: Diretrizes para a mensuração inicial dos ativos, bem como procedimentos subsequentes, incluindo amortização, teste de recuperabilidade (*impairment*) e métodos de avaliação da propriedade intelectual.

6 - Procedimentos Contábeis para escrituração: Orientações sobre o registro dos ativos no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e os procedimentos contábeis necessários para garantir a correta escrituração e evidenciação dos ativos.

7 - Exploração Econômica e Tratamento Contábil das Receitas: Abordagem sobre as formas de monetização dos ativos intangíveis da UnB, incluindo licenciamento, transferência de tecnologia e distribuição de receitas.

8 – Apêndice:

- A) Fluxograma proposto para contabilização;
- B) *Checklist* para contabilização de ativos intangíveis gerados internamente na UnB;
- C) Exemplo prático;

8 CONCLUSÃO

A contabilização de ativos intangíveis de propriedade intelectual gerados internamente em Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas representa um desafio significativo para a gestão e a transparência patrimonial e financeira dessas entidades. A presente pesquisa buscou propor uma alternativa para enfrentar as dificuldades e limitações enfrentadas pela UnB nesse processo, propondo um modelo de contabilização alinhado às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Os resultados obtidos evidenciam que, apesar da UnB possuir um número expressivo de ativos intangíveis protegidos, como patentes, marcas e softwares, esses ativos não são devidamente reconhecidos em suas demonstrações contábeis. A análise documental demonstrou que a ausência de um fluxo estruturado entre o Núcleo de Inovação Tecnológica (NITCDT) e a contabilidade compromete a mensuração e evidenciação desses ativos. Além disso, a falta de integração entre inovação e gestão financeira dificulta a adoção de práticas contábeis adequadas para registrar e valorizar esses bens imateriais.

Diante desse cenário, esta pesquisa propôs a criação de um guia contábil para a UnB, com o objetivo de estabelecer diretrizes práticas para a contabilização de ativos intangíveis gerados internamente. O guia apresenta orientações sobre a identificação, reconhecimento e mensuração desses ativos, proporcionando maior transparência na gestão da inovação e alinhando a universidade às exigências normativas. Além de contribuir para a governança patrimonial da UnB, a proposta pode ter potencial de ser replicada em outras ICTs públicas que enfrentam dificuldades semelhantes.

A relevância deste estudo transcende o contexto da UnB, pois reforça a necessidade de ICTs aprimorarem seus processos contábeis para garantir maior conformidade com normas e regulamentos. A evidência adequada desses ativos pode não apenas melhorar a transparência das instituições, mas também ampliar o reconhecimento do valor da inovação gerada no ambiente acadêmico. Dessa forma, a pesquisa representa um avanço para a contabilidade pública, ao abordar uma lacuna pouco explorada e propor um modelo aplicável para a mensuração de ativos intangíveis em universidades públicas.

Ainda assim, esta pesquisa apresenta limitações que devem ser consideradas na interpretação dos resultados. A primeira limitação está no escopo institucional, pois a investigação concentrou-se na realidade da UnB, o que pode restringir a aplicabilidade da proposta a outras instituições. Embora o guia contábil tenha sido concebido de forma a permitir adaptações, a estrutura organizacional e as práticas contábeis podem variar entre diferentes universidades e ICTs públicas, exigindo ajustes específicos para cada contexto.

Outra limitação refere-se à disponibilidade de um sistema interno estruturado sobre a maturidade tecnológica das propriedades intelectuais desenvolvidas na UnB. Além das ausências de informações sistematizadas sobre custos das tecnologias nas fases de pesquisa e desenvolvimento.

Além disso, esta pesquisa não explorou a aplicação prática da contabilização de ativos intangíveis na UnB, o que impede a verificação empírica do fluxo desenvolvido e do guia contábil proposto. Embora a fundamentação teórica e a análise documental tenham embasado a proposta, a validação do modelo na prática requer a implementação do fluxo contábil sugerido e a avaliação de seus impactos na governança patrimonial da universidade.

Por fim, um dos principais desafios enfrentados foi a complexidade da mensuração de ativos intangíveis gerados internamente, um problema que persiste tanto na literatura acadêmica quanto na prática contábil. Como não há um consenso sobre a melhor metodologia para o registro contábil desses ativos no setor público, futuras pesquisas poderão aprofundar essa questão e propor abordagens mais precisas e viáveis.

Faltou apresentar as limitações normativas em, pelo menos, conseguir capturar de forma adequada os gastos e desembolsos realizados.

9 PERSPECTIVAS FUTURAS

A presente pesquisa estabeleceu diretrizes para a contabilização de ativos intangíveis gerados internamente na UnB, culminando na proposta de um guia contábil para orientar esse processo. No entanto, para que esse modelo se torne efetivamente aplicável, estudos futuros devem se concentrar em sua implementação prática na universidade, com o objetivo de avaliar sua viabilidade operacional e os desafios na adoção das diretrizes propostas.

Uma primeira etapa dessa pesquisa futura pode envolver a aplicação experimental do guia em um conjunto específico de ativos intangíveis da UnB, permitindo a verificação do fluxo de contabilização sugerido e a adaptação de processos conforme necessário. Essa implementação piloto possibilitará identificar barreiras institucionais, dificuldades na integração entre os setores de inovação e contabilidade, além de ajustes necessários nas metodologias de mensuração e evidenciação desses ativos. A partir dessa experiência, será possível aprimorar o guia contábil e estruturar um modelo mais robusto, com potencial de replicação em outras ICTs públicas.

Além da implementação prática do guia, outro aspecto fundamental a ser aprofundado em estudos futuros é o desenvolvimento de um sistema de custos que facilite a contabilização inicial de ativos intangíveis gerados internamente. A ausência de informações detalhadas sobre os custos incorridos nas fases de pesquisa e desenvolvimento representa uma das maiores dificuldades na mensuração desses ativos. Atualmente, os registros contábeis da UnB estão focados na execução orçamentária, o que impede uma avaliação precisa dos investimentos em inovação e da geração de valor dos ativos intangíveis.

Diante disso, recomenda-se o desenvolvimento de uma metodologia específica de custeio para ativos intangíveis, que permita rastrear e consolidar informações financeiras desde as etapas iniciais de pesquisa e desenvolvimento até a possível comercialização ou licenciamento da propriedade intelectual. Esse sistema deve ser integrado aos processos administrativos e contábeis da universidade, garantindo que os gastos com inovação sejam registrados de maneira estruturada e possam servir de base para o reconhecimento contábil dos ativos intangíveis.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA BRASIL. Com timidez do setor privado, universidades lideram patentes no Brasil.** 04 jul. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-07/com-timidez-do-setor-privado-universidades-lideram-patentes-no-brasil> . Acesso em: 26 fev. 2025.
- ARAÚJO, A. A.; LEITÃO, C. R. S. Ativo intangível no setor público: percepção das instituições federais de ensino superior quanto ao cumprimento da NBC TSP 08. REUNIR: **Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, v.9 (3), p. 10-24, 2019. Disponível em: <https://reunir.revistas.ufcg.edu.br/index.php/uacc/article/view/912> . Acesso em: 27 ago. 2024.
- ASCENSÃO, J. O. **Direito Autoral**. 2 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BARBOSA, D. B. **Uma introdução à propriedade intelectual - Patentes**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. Disponível em: https://www.dbba.com.br/wp-content/uploads/introducao_pi.pdf . Acesso em:
- BASSO, M. **O direito internacional da propriedade intelectual**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2000.
- BERNARDINO, C. F. **Processos decisórios na cooperação entre agentes da hélice tríplice: um estudo de caso do Sistema Regional de Inovação de Minas Gerais**. 2021. Mestrado CEFET/MG.
- BRASIL. Palácio do Planalto. **Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004**. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 3 dez. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/lei/10.973.htm . Acesso em: 27 ago. 2024.
- BRASIL. Palácio do Planalto. **Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996**. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil: seção 1, p. 8353, 15 maio 1996.
- BRASIL. Senado Federal. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências**. Disponível em <http://www2.senado.leg.br/docs/legislacao/direitos-autoriais/1998/lei-9610/1998.pdf> . Acesso em: 27 ago. 2024.
- BRASIL, Palácio do Planalto. **Decreto nº 6.979, de 7 de outubro de 2009**. Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6976.htm . Acesso em: 22 jun. 2025.

BRASIL. Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.** 11 ed., 2024. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2024/26>. Acesso em: 23 jun. 2025.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade . **NBC TSP - Estrutura Conceitual: Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. 2016.** Disponível em: https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTSPEC&arquivo=NBCTSPEC.doc&_ga=2.79636820.1304310799.1699459798-69828517.1698519106. Acesso em: 18 mar. 2025.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **NBC TSP 08 – Ativo Intangível.** 2017. Disponível em: <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP08.pdf> . Acesso em: 23 jun 2025.

CARDOSO, S. P.; DOS SANTOS, F. J.; LOVATI, K. G.; BASQUEROTTO, C. H. C. C. Prototipagem de implantação de calculadora tecnológica para avaliação de nível de maturidade tecnológica (TRL) na empresa Vale S/A. **Revista de Inovação e Tecnologia - RIT**, São Paulo, Brasil, v. 14, n. 2, p. 80–94, 2025. Disponível em: <https://www.rit.openjournalsolutions.com.br/index.php/rit/article/view/151>. Acesso em: 19 jun. 2025.

CORRADO, C.; HULTEN, C.; SICHEL, D. Intangible capital and U.S. economic growth. **Review of Income and Wealth**, v. 55, n. 3, p. 661–685, set. 2009.

CRUZ, H. N. da; SOUZA, R. F. de. Sistema Nacional de Inovação e a Lei da Inovação: análise comparativa entre o Bayh-Dole Act e a Lei da Inovação Tecnológica. **Revista de Administração e Inovação**, v. 11, n. 4, p. 329–354, out./dez. 2014.

FERREIRA, M. L. A.; MENDES, H. S. Cooperação academia-indústria e formação interdisciplinar em engenharia: o caso do PRH-21. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v. 15, n. 35, 2019.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GOMES, H. O. **Contabilização de patentes nas instituições de ensino superior federais no estado da Bahia.** 2020. 74 f. Dissertação (Mestrado) - Instituto de Química, Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, 2020.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. **Teoria da Contabilidade.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (BRASIL). **Índice Brasil de Inovação e Desenvolvimento:** IBID: 2024. 1. ed. Rio de Janeiro: INPI, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/inpi-data/indice-brasil-de-inovacao-e-desenvolvimento-ibid/IBID_2024_PT.BRfinal.pdf . Acesso em: 25 fev. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (BRASIL). Ranking Depositantes Residentes – 2023. INPI, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas/arquivos/estatisticas-preliminares/ranking-de-depositantes-residentes-2023.pdf> . Acesso em:

KIESO, D. E.; WEYGANDT, J. J.; WARFIELD, T. D. **Intermediate Accounting**. 17th ed. Wiley, 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

LEV, B.; ZAMBON, S. Intangibles and intellectual capital: an introduction to a special issue. **European Accounting Review**, v. 12, n. 4, p. 597–603, 2003.

LORINI, M. **Contribuições ao estudo do tratamento contábil dos ativos intangíveis no setor público**. 2018. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, Porto Alegre, BR-RS, 2018. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/183297> . Acesso em: 29 out. 2024.

MANKINS, J. C. Technology readiness assessments: A retrospective. **Acta Astronautica**, 2009. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0094576509002008> . Acesso em: 17 mar. 2025.

MARTINS, E.; ARAÚJO, M. B. V.; CARVALHO JÚNIOR, C. V. O.; SLAVOV, T. N. B.; GHANI, A. N. A.; GARRÁN, F. T. Avaliação de marcas: uma análise crítica. **Revista de Contabilidade da UFBA**, Salvador, v. 4, n. 2, p. 4–20, maio/ago. 2010.

MIRANDA, R. A. de. **Valoração de ativos tecnológicos**: metodologias, aplicações e desafios no âmbito da Embrapa e do setor público. Sete Lagoas: Embrapa Milho e Sorgo, 2023. 115 p.

MOURA, P. P. Propriedade intelectual em perspectiva histórica. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, n. 64, set./dez. 2022.

NASCIMENTO, R. J. S. **A contabilidade pública como elemento estratégico na gestão dos ativos de propriedade intelectual nas instituições científicas e tecnológicas públicas**: um estudo nos Institutos Federais da região nordeste. 2021. Mestrado – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Salvador, 2021. Disponível em: <http://repositorio.ifba.edu.br/jspui/handle/123456789/160> . Acesso em: 29 out. 2024.

Ribeiro, N.M.(Org.). **Série Prospecção Tecnológica**. PROFNIT. 2. vol. Salvador: Editora do IFBA, 2019. v. 2, p. 18-59. Disponível em: <https://profnit.org.br/wp-content/uploads/2019/02/PROFNIT-Serie-Prospeccao-Tecnologica-Volume-2.pdf>. Acesso em: 01 jun.2025.

STRADIOTO, J. P.; SANTOS, C. H. S.; OLIVEIRA, C. C. de. Ativos intangíveis: como são apresentadas nas demonstrações contábeis municipais. **Revista Eletrônica Científica da UERGS**, v. 6, n. 1, p. 54–65, 2020.

STAL, E.; FUJINO, A. The evolution of universities' relations with the business sector in Brazil: What national publications between 1980 and 2012 reveal. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 51, n. 1, p. 72–86, jan./mar. 2016.

SANTANA, R. T. **O ativo intangível no processo de prestação de contas das universidades federais brasileiras**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) – Universidade Federal de Alagoas. Disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/handle/123456789/9037> . Acesso em: 30 out. 2024.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de pesquisa em administração**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

VIEIRA, E.S.F.M. **O papel dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) a partir da visão de comunidades universitárias selecionadas na cidade do Rio de Janeiro**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Doutorado em Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento) – Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/teses/VIEIRAElicianaSelvinaFerreiraMendes.pdf> . Acesso em: 22 jun. 2025.

WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION (WIPO). **What is Intellectual Property?** Geneva: WIPO, 2020. Disponível em: https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/wipo_pub_450_2020.pdf . Acesso em: 25 fev. 2025.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

UNB. Universidade de Brasília. **Ato da Reitoria nº 011/1986**. Cria a estrutura organizacional da Universidade de Brasília, o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico. Disponível em: https://cdt.unb.br/images/CITT/Arquivos/atos_e_resolucoes_UnB/Ato_da_Reitoria_011_1986_Criacao_do_CDT.pdf. Acesso em: 27 ago.2024.

UNB. Universidade de Brasília. **Ato da Reitoria nº 1.073/2023**. Atualiza a estrutura organizacional do Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI). Disponível em: https://www.cdt.unb.br/images/CDT/Arquivos/Atos/Ato_da_Reitoria_n_1073_2023_Atualiza_a_estrutura_do_DPI.pdf. Acesso em: 27 ago.2024.

UNB. Universidade de Brasília. **Ato da Reitoria nº 882/2007**. Atribuir ao Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília – com o objetivo de atender aos dispositivos legais acima citados – as funções de Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). Disponível em: https://www.cdt.unb.br/images/CITT/Arquivos/atos_e_resolucoes_UnB/Ato_da_Reitoria_882-2007.pdf. Acesso em 27 ago.2024. Aceso em:23 jun.2025.

UNB. Universidade de Brasília. **Demonstrações Contábeis 2022**. Disponível em:
https://www.daf.unb.br/images/Artigos/Demonstracoes_Contabeis_2022__UnB_assinado_assinado.pdf. Acesso em 23 jun.2025.

UNB. Universidade de Brasília. **Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis 2023**. Disponível em:
https://www.daf.unb.br/images/1/Notas_Explicativas__Demonstracoes_Contabeis_2023_assinado_assinado_2.pdf. Acesso em: 23 jun. 2025.

UNB. Universidade de Brasília. Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico.
Site institucional. Disponível em: <https://www.cdt.unb.br/pt-br/> Acesso em: 17 mar. 2025.

APÊNDICE A – MATRIZ FOFA (SWOT)

	Ajuda	Atrapalha
Interno	<p>Forças</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acesso as informações sobre a proteção de ativos intangíveis gerenciados pelo NIT/CDT - Atuação direta no Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT/CDT) em relação a contabilização dos ativos intangíveis 	<p>Fraquezas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ausência de informações quanto a maturidade tecnológica das produções intelectuais UNB. - Ausência de sistemas de valoração das propriedades intelectuais da UNB - Ausência de um sistema interno de informações contábeis e gerenciais.
Externo	<p>Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> - Exigência de registro contábil dos ativos intangíveis em recentes auditorias da Controladoria Geral da União (CGU) - Convergência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público as Normas Contábeis Internacionais (IFRS) 	<p>Ameaças</p> <ul style="list-style-type: none"> - Baixa produção de pesquisa sobre o tema “nacional e internacional” - Ausência de registro contábil de ativos intangíveis de propriedade intelectual por outras IFS

Fonte: Elaboração própria (2025)

APÊNDICE B – MODELO DE NEGÓCIO CANVAS

CANVAS: PROPOSTA PARA CONTABILIZAÇÃO DE ATIVOS INTANGIVEIS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL



Fonte: Elaboração própria (2025)

APÊNDICE C – ARTIGO PUBLICADO

Scientific Society Journal
ISSN: 2595-8402
Journal DOI: [10.61411/rsc202484817](https://doi.org/10.61411/rsc202484817)



REVISTA SOCIEDADE CIENTÍFICA, VOLUME 7, NÚMERO 1, ANO 2024

ARTIGO ORIGINAL

Relação entre ativos intangíveis, propriedade intelectual e registro contábil

Iverton José Fernandes¹; Roberto Campos da Rocha Miranda²; Talita Souza Carmo³

Como Citar:

FERNANDES, Iverton José; CARMO, Talita Souza; MIRANDA, Roberto Campos da Rocha. Relação entre ativos intangíveis, propriedade intelectual e registro contábil. *Revista Sociedade Científica*, vol. 7, n. 1, p. 5843-5865, 2024.
<https://doi.org/10.61411/rsc202484817>

DOI: [10.61411/rsc202484817](https://doi.org/10.61411/rsc202484817)

Área do conhecimento: Interdisciplinar.

Palavras-chaves: Ativos intangíveis. Propriedade intelectual. Registro contábil. Revisão sistemática.

Publicado: 03 de dezembro de 2024.

Resumo

Este artigo apresenta a relação entre os termos ativos intangíveis e propriedade intelectual no contexto do registro contábil, identificando as formas como esses elementos se interagem na pesquisa acadêmica. Valendo-se de uma revisão sistemática que contempla a pesquisa dos termos em três idiomas – português, inglês e espanhol – no período de 10 anos (2013 a 2023) nas bases de dados, Google Acadêmico ® e Periódicos Capes (varias bases). Dos 144 registros levantados, 9 atenderam os critérios de seleção: interação entre os termos, relevância para estudos futuros, gaps na literatura sobre o assunto. Os resultados indicam que há espaço para aprimoramento de normas contábeis (com possível indicação e novos tipos de demonstrações) para registro de ativos intangíveis de propriedade intelectual, bem como necessidade de tratamento de especificidades diferenciadas entre setor privado e público.

Relationship between intangible assets, intellectual property and accounting records

Abstract

This article present the relationship between the terms intangible assets and intellectual property in the context of accounting records, identifying the ways in which these elements interact in academic research. Using a systematic review that includes researching terms in three languages – Portuguese, English and Spanish – over a period of 10 years (2013 to 2023) and in the databases, Google Scholar ® and Periódicos Capes (several databases). Of the 144 records collected, 9 met the selection criteria:

¹Universidade de Brasília. ■

²Câmara dos deputados. ■

³Universidade de Brasília. ■